ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL nº 43/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU (CMDCA/EG), no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 127, de 23 de julho de 2015, seguindo o Regulamento estabelecido no Edital CMDCA/EG nº 42/2022, torna público **o resultado da avaliação de inscrições e o período de abertura do prazo de impugnação de candidaturas** do Processo para a Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar - 2023/2024.

I – DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Art. 1º. Dentro do prazo previsto no artigo 23 do Edital CMDCA/EG nº 42/2022, inscreveram-se para concorrer ao pleito os 21 (vinte e um) candidatos abaixo relacionados por ordem de inscrição.

Art. 2º. A Comissão Organizadora avaliou cada inscrição segundo os critérios estabelecidos no referido Edital e formulou parecer fundamentado, obtendo os seguintes resultados:

Nº	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO INSCRIÇÃO
01	HELENA MOREIRA ROCHA BONFIM	INDEFERIDA
02	MARIA ELENICE DOS SANTOS NUNES	DEFERIDA COM RESSALVA
03	MAGALI RODRIGUES	DEFERIDA COM RESSALVA
04	JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDA
05	MARINALVA ALVES DE FARIA	DEFERIDA COM RESSALVA
06	CLEONICE LIMA SILVA	DEFERIDA
07	JESSICA ALVES DE SOUZA CRUZ	INDEFERIDA
08	ISRAEL CHARLES SANTOS DA SILVA	INDEFERIDA
09	GERVAZIO ELIEZER PEREIRA SANTOS	INDEFERIDA
10	TATIANE RENATA DE OLIVEIRA QUEIROZ SANTOS	INDEFERIDA
11	TABATA ALDANA GUERRERO	INDEFERIDA
12	CAIMA LOURENÇO ALVES	DEFERIDA
13	GISELLE CAMPOS PEREIRA	INDEFERIDA
14	ELIANA APARECIDA PINHO	INDEFERIDA
15	JOSEFA MARIA DE SANTANA	INDEFERIDA
16	CELIA RIBEIRO COSTA	INDEFERIDA

17	EDSON PINHEIRO HANAZONO	DEFERIDA
18	JEFERSON ARAUJO PRADO	DEFERIDA COM RESSALVA
19	GLAUCIA PAOLA DOS SANTOS GOMES	INDEFERIDA
20	TATIANE PIRES DE OLIVEIRA	DEFERIDA COM RESSALVA
21	VIVIANE DOMINGUES DA SILVA HELEODORO	INDEFERIDA

Art. 3º. Os candidatos que tiveram suas inscrições **INDEFERIDAS** nesta etapa **terão os dias 13/12/2022 a 14/12/2022 para apresentarem recursos**.

Art. 4º. As decisões da Comissão Organizadora foram devidamente fundamentadas, e será dada ciência aos interessados, por ***Whatsapp,*** para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital.

Art. 5º. Das decisões da Comissão Organizadora, após análise dos **recursos de indeferimento** publicadas no Edital de **19/12/2022**, caberá recurso à Plenária do CMDCA/EG, no dia **20/12/2022**.

II - DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Art. 6º. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação da relação dos candidatos inscritos, em **petição devidamente fundamentada** a ser encaminhada ao CMDCA/EG, no período **de 13/12/2022 à 14/12/2022**, no horário compreendido entre 9h e 16h.

Art. 7º. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados por **e-mail e/ou *Whatsapp*** do teor da impugnação na data de **19/12/2022**, tendo então, ate **o dia 20/12/2022** para apresentarem suas defesas.

Art. 8º. A Comissão Organizadora analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado.

Art. 9º. Não havendo impugnações, ou após a solução destas, será publicada a relação, em **22/12/2022**, dos candidatos que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando, portanto, aptos a participar facultativamente do Curso Prévio de Capacitação e obrigatoriamente da Avaliação de Conhecimentos.

Art. 10º. E para que ninguém possa alegar desconhecimento este Edital é publicado.

Embu-Guaçu, 09 de dezembro 2022.

Sergio Carlos Fernandes
Presidente